



**Fundação Educacional de Brusque - FEBE**

**Conselho Administrativo - CA**

## **RESOLUÇÃO CA nº 21/11**

**Aprova a planilha orçamentária que especifica.**

O Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto da FEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando o disposto no Parecer nº. 45/08, de 26/03/08, do Conselho Universitário – Consuni,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Planilha Orçamentária do Programa Permanente de Extensão: Voltando à Escola - Curso de Extensão Vida Ativa 2011.2, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 24 de agosto de 2011.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente